



CÂMARA
LEGISLATIV.
DISTRITO FEDER.

INDICAÇÃO Nº IND 10287/2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em 04/04/13
Assessoria de Planalto
Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10287/2013
Folha Nº 01-4

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Chapadinha localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Chapadinha localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV: reforma geral da escola e ampliação de salas e dependências, reforma da parte hidráulica e elétrica, construção de uma quadra esportiva coberta, ampliação do parque e reforma, construção de salas/dependências para direção, sala de recursos, sala para orientação educacional, sala para coordenação de professores, supervisor pedagógico e coordenador, reforma do alambrado que cerca a escola, iluminação externa e externa, construção de laboratório de informática, pavimentação ao redor da escola.

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Chapadinha localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Brazlândia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

ASSOCIAÇÃO DE PLEAHO E DISTRIB. 04/ABR/2013 09:27

Mussa 12596




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 40287/2013
Folha Nº 02-4